



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 135/2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 070/2023– CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 012/2023

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 12/2023, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS E LUCIANO DOS SANTOS. *“Para que seja regularizado o piso nacional de Enfermagem do município.*

O Município de Itaúna do Sul informa que a indicação apresentada pelos nobres vereadores, já estava em Estudo e, portanto, já está autorizado pelos Nobres vereadores perante a Lei 1.518/2023, a complementar o valor previsto na carreira dos Servidores ocupantes dos cargos de Enfermagem de acordo com a legislação vigente, condicionado ao efetivo recebimento dos recursos da União destinados à assistência financeira complementar.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 29 de junho de 2023.


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHORES VEREADORES
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS E LUCIANO DOS SANTOS